

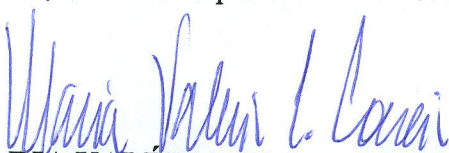


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001392/2018-11, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **EMERSON RODRIGO GOMES CAMELO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2184915, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, a partir de **02/01/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 39
EM 01/03/18